



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração e Logística

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

### 1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Economia
1.2 Contratada:	IACC - International Anti-Corruption Conference
1.3 CNPJ:	Código de registro internacional: VR 13598 B

### 2. OBJETO

Contratação de duas (2 ) inscrições para participação na 20ª Conferência Internacional Anticorrupção - 2022, organizado pela organização IACC - International Anti- Corruption Conference, à qual acontecerá no Omni Shoreham Hotel, em Washington, DC nos Estados Unidos da América, no período de 06 a 10 de dezembro de 2022.

### 3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

**R\$ 5.191,00 (cinco mil cento e noventa e um reais).**

### 4. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

### 5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Diretora de Administração e Logística

### RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, no enquadramento de que trata o inciso II do art. 25, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e com fundamento no *caput* do art. 26 da Lei de Licitações, considerando ainda os argumentos apresentados no Processo nº 17316.100700/2022-66.

Documento assinado eletronicamente

**LUCÉLIA INÁCIO NETO**

Secretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 03/11/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Inácio Neto, Secretário(a)**, em 04/11/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29245515** e o código CRC **F6848B1A**.

Referência: Processo nº 17316.100700/2022-66.

SEI nº 29245515